

Nota de Esclarecimento - 23/07/2020

Senhores e Senhoras Clientes

A Fox Tour Express, vem respeitosamente a presença de vsas para atualiza-los referentes aos pacotes turísticos e ou fretamentos firmados e não executados adquiridos do dia 15 de fevereiro até o presente momento no que diz respeito a reembolso, remarcação e eventual cancelamento.

Por força da Medida Provisória n.º 948, de 2020 que dispõe do:

(Cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19))

Autoria: Presidência da República

Iniciativa: Presidência da República

Ementa:

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Explicação da Ementa:

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Prevê que na hipótese de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos shows e espetáculos, o prestador de serviços ou a sociedade empresária não serão obrigados a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem: a) a remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos cancelados; b) a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos, disponíveis nas respectivas empresas; ou c) outro acordo a ser formalizado com o consumidor.

Estabelece que as relações de consumo regidas pela Medida Provisória caracterizam hipóteses de caso fortuito ou força maior e não ensejam danos morais, aplicação de multa ou outras penalidades, nos termos do disposto no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de



setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Fonte: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141495

Neste sentido, estamos temporariamente impedidos legalmente de realizar qualquer ação que visa restituição de créditos, visto que, cada centavo que entra no caixa da empresa automaticamente segue para os fornecedores e demais despesas da empresa. Logo, devido a paralização total da empresa desde o dia 08/03/2020 não há qualquer recurso disponível para restituições a curto prazo o que torna gravíssima a situação.

Assim, havendo as autoridades municipais e estaduais consciência do erro brutal cometido contra todos os cidadãos mineiros, paulistas e goianos e procedendo a liberação da circulação de pessoas e em especial em ônibus, QUE NÃO É; E NUNCA FOI FONTE DE CONTAMINAÇÃO ALGUMA, só fruto do imaginário de pessoas mal intencionadas e desprovido de qualquer conhecimento em saúde pública, sanitária e epidemiológica que infelizmente habita a administração pública.

A Fox Tour Express segue firme em seus propósitos dentro do que sempre foi nossa prática diária referente a higienização, conforto e segurança de nossos clientes independentes de orientações ou viés internacionais sem jurisprudência em território nacional.

Contudo, seguimos aguardando o bom senso das autoridades e a retomada gradativa das atividades com a esperada liquidez ao mercado, certos de que cada um será restituído devidamente.

Assim, solicito a gentileza e de coração aberto, que não entre em contato com nosso atendimento, visto que, nada pode ser feito ainda temos o controle de todos que realizaram pagamentos e igualmente vítimas de uma surpresa desagradável. A previsão para retorno das atividades esta marcada para 05/08/2020 o que não significa necessariamente expectativas de reembolsos imediatos.

Insta esclarecer que durante a vigência da MP 948/2020, estamos empenhados em buscar soluções o quanto antes e por motivos óbvios não será temporariamente realizado qualquer atendimento via aplicativos ou redes socias e email ou telefônico neste período referentes há **tratativas deste assunto**, recomendamos, contudo; que aguarde nosso contato que será motivo de muita alegria.

Cordialmente,

Fox Tour Express Diretor